



PREFEITURA DE MONSENHOR PAULO - MG

Praça Coronel Flávio, 204, Centro, CEP 37405-000

CNPJ 22.541.874/0001-99

Fone (35) 3263-1320 / Fax (35) 3263 1322

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO Nº 029/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2017
REGISTRO DE PREÇO**

O MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO, através de seu Pregoeiro, torna público RETIFICAÇÃO referente ao edital de licitação em epígrafe, para Contratação de empresa para transporte escolar rural, visando atender ao princípio da competitividade e da livre concorrência, ampliando assim a participação de empresas:

No Anexo I, Termo de Referência, onde se-lê:

A empresa vencedora terá o prazo de 10 dias para apresentar a documentação abaixo do veículo a ser utilizado no transporte escolar:

- Ano de fabricação até 05 anos;
- Seguro obrigatório do veículo (Os documentos do veículo devem estar no nome da empresa licitante);
- Comprovante de pagamento do imposto do Veículo (IPVA);
- Comprovante do Detran de Vistoria do veículo para realização do transporte escolar.

Se a empresa não apresentar a documentação, será desclassificada, e aplicadas as penalidades cabíveis previstas na Lei nº 8.666/93.

Leia-se:

A empresa vencedora terá o prazo de 10 dias para apresentar a documentação abaixo do veículo a ser utilizado no transporte escolar:

- Seguro obrigatório do veículo (Os documentos do veículo devem estar no nome da empresa licitante);**
- Comprovante de pagamento do imposto do Veículo (IPVA);**
- Comprovante do Detran de Vistoria do veículo para realização do transporte escolar.**

Se a empresa não apresentar a documentação, será desclassificada, e aplicadas as penalidades cabíveis previstas na Lei nº 8.666/93.

As demais condições do edital permanecem inalteradas.

Marcelino Felipini Silva
Pregoeiro